

2.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

3. Do Cronograma

3.1 A inscrição, divulgação de resultados e matrícula serão efetuadas conforme o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	26/07/2017 a 27/07/2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	28/07/2017
Entrega dos documentos do item 2.3 à coordenação do Programa	26/07 e 27/07/2017
Resultado Final	28/07/2017

3.2 O candidato que tenha sua inscrição deferida estará automaticamente matriculado na disciplina indicada no Formulário de Inscrição e no Requerimento de Matrícula.

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campogrande-mestrado-academico/inscricoes

5. Da Taxa de Inscrição:

No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado, no período de **10 a 27 de julho de 2017** o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais).

6. Disposições Gerais:

6.1 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo 1 deste edital.

6.2 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como a conferência da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3 A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade de uma Comissão composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

7. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – área de concentração: Linguagem: Língua e Literatura da UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2017

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Anexo I – Edital Nº 04/2017/PGLETRAS/UEMS

OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS 2017/1

Período letivo de 07 de agosto a 08 de dezembro de 2017

Linha de pesquisa	Disciplina	Docente	Dia/Horário
Análise do Discurso	Seminários em Análise do Discurso	Marlon Leal Rodrigues	4ª Feira 08h às 12h
Análise do Discurso	Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Estudos Bakhtinianos	Maria Leda Pinto	3ª Feira 13h30 às 17h30
Historiografia Literária	Tópicos Especiais em Historiografia Literária: Literatura Fantástica	Fábio Dobashi Furuzato	4ª Feira 13h30 às 17h30
Linguística Aplicada	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada: Pesquisa Qualitativa na Formação de Professores de Línguas	João Fábio Sanches Silva	3ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Estudos Culturais	Susylene Dias Araujo	4ª Feira 08h às 12h
Literatura, Sociedade e História	Literatura e Sociedade	Volmir Cardoso Pereira	2ª Feira 13h30 às 17h30
Sociolinguística	Gramática Histórica	Miguel Eugenio Almeida	2ª Feira 08h às 12h
Sociolinguística	Historiografia da Língua Portuguesa	Nataniel dos Santos Gomes	3ª Feira 13h30 às 17h30

OBS: Este cronograma, poderá sofrer alterações, em função de necessidades do Programa.

Caso isso ocorra, os alunos serão informados previamente.

Extrato do Contrato Nº 1561/2017/UEMS

Nº Cadastral 8194

Processo: 29/500.491/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e entrega de Material Permanente para o Laboratório do Curso de Engenharia Ambiental sendo 1 (um) Agitador tipo Jarset – Lote 02, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2017 e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 3.877,00 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: Vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/06/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Raphael de Castro Rocha da Costa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL N. 533, de 20 junho de 2017

Aprova o Plano de Manejo MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO - MONARF

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições previstas no artigo 11 do DECRETO Nº. 12.725, de 10 de março de 2009.

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo Monumento Natural do Rio Formoso foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede do órgão gestor da mencionada unidade de conservação, na sede da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO - MONARF conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Tornar o texto completo do Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO – MONARF disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I - Sede do Monumento Natural do Rio Formoso – MONARF, em Bonito-MS;
- II - Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL, em Campo Grande-MS;
- III - Página Eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br> e;
- IV - Na sede do município de Bonito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Eboli Ferreira
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO

OBJETIVO: O plano de manejo do Monumento Natural do Rio Formoso é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 03 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Diretoria do IMASUL.

O Plano de Manejo do MONUMENTO NATURAL DO RIO FORMOSO é dividido em 05 (CINCO) encartes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UC

- Metodologia para elaboração do Plano de Manejo
- Enfoque municipal
- Enfoque estadual
- Enfoque nacional
- Enfoque internacional
- Sobreposição do Monumento Natural Rio Formoso com outras áreas de interesse
- Unidades de Conservação próximas ao MONA Rio Formoso

ENCARTE 2 – ANÁLISE REGIONAL DA UC

- Município onde está inserido a UC
- Caracterização ambiental da região de abrangência da UC
- Aspectos culturais e históricos da região de abrangência da UC
- Uso e ocupação da terra do município de Bonito e problemas ambientais decorrentes
- Característica da população
- Saneamento básico e saúde
- Legislação aplicável

ENCARTE 3 – ANÁLISE UC

- Diagnósticos realizados na UC e área de abrangência
- Uso e ocupação da terra no MONA Rio Formoso
- Uso público
- Recurso hídrico do MONA Rio Formoso
- Flora terrestre
- Macrófita aquática
- Invertebrados
- Ictiofauna
- Herpetofauna
- Avifauna
- Mastofauna
- Eventos excepcionais que podem representar riscos para UC

ENCARTE 4 – PLANEJAMENTO: ZONEAMENTO E PROGRAMAS DE MANEJO

- Avaliação Estratégica
- Zoneamento
- Programas e Subprogramas de Conservação e Manejo
- Prazo para revisão do Plano de Manejo e cronograma de atividades

ENCARTE 5 – RESUMO EXECUTIVO

- Apresentação
- Monumento Natural Rio Formoso
- Biodiversidade e paisagem
- Invertebrados
- Ictiofauna
- Herpetofauna
- Avifauna
- Mastofauna
- Hidrografia
- Uso e ocupação da terra no MONA Rio Formoso
- Uso público na UC
- Planejamento da Unidade de Conservação